



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00048/2023

O CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA, com sede em em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60-, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02CLA2023, publicada no Diário Oficial de 18/01/2023, processo administrativo 67710.003111/2022-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DA SAC DO ES-AK, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 02CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0007	FRASCO COLETOR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10,	UN	5000.00	0,8000	4.000,0000
Marca: Conforme proposta Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO, MATERIAL TAMPA COM TUBO PLÁSTICO PARA ARMAZENAGEM, APLICAÇÃO COLETA DE URINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT PARA COLETA DE URINA, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR 1 COPO E 1 TUBO CÔNICO COM TAMPA DE PRESSÃO NA COR AMARELA, EMBALADO INDIVIDUAL, COM INSTRUÇÃO DE USO. UNIDADE.					
Total do Fornecedor					4.000,0000

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 06 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 24/04/2023 10:48 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 25/04/2023 11:16 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 26/04/2023 21:02 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas

CONSUMERSLAB Assinado de forma
B PRODUTOS digital por
PARA CONSUMERSLAB
LABORATORIOS PRODUTOS PARA
E LABORATORIOS E
HOSPITA:05116278
000142
HOSPITA:05116
278000142 Dados: 2023.04.28
15:22:33 -03'00'

ADRIANO WIELESKI
CPF:710.853.780-04
Representante Legal

MARILIA MORENO DO REGO 1º Tenente QOcon Farm
CPF:005.984.943-67
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00049/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02CLA2023, publicada no Diário Oficial de 18/01/2023, processo administrativo 67710.003111/2022-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DA SAC DO ES-AK, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 02CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.130.511/0001-41 - PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0024	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ALBUMINA BOVINA	UN	10.00	40,0000	400,0000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: Conforme proposta

Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 22. (382447)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0054	REAGENTE CLEANNER MEDONIC EB20. (396185)	CX	12.00	426,9200	5.123,0400

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE CLEANNER MEDONIC EB20. (396185)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0029	CUBETAS DE REAÇÃO COMPATÍVEL COM APARELHO QUIMISAT 450.	CX	2.00	1.890,2000	3.780,4000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBETAS DE REAÇÃO COMPATÍVEL COM APARELHO QUIMISAT 450. (42994) (413116)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0030	KIT PARA CREATININA. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,	CX	20.00	89,3300	1.786,6000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT PARA CREATININA. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO CINÉTICO, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE DE 12MG/DL. MARCA EBRAM. (333334)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0031	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. REAGENTE PARA DIA	CX	15.00	152,7500	2.291,2500
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 120 TESTES. MARCA EBRAM. (331748)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0032	KIT TGP. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUN	CX	15.00	232,8300	3.492,4500
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT TGP. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA 120 TESTES. MARCA EBRAM. (331747)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0033	PROBE COMPLETA DEDICADA PARA O EQUIPAMENTO QUIMISAT. (3	UN	2.00	3.858,3300	7.716,6600
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROBE COMPLETA DEDICADA PARA O EQUIPAMENTO QUIMISAT. (323344) (429585)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CONJUNTO COMPLETO PA	CX	20.00	588,3300	11.766,6000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. ANÁLISE QUANTITATIVA CK MB. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. KIT COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES. MARCA EBRAM. (333336)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0035	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CONJUNTO COMPLETO PA	CX	20.00	380,0000	7.600,0000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. ANÁLISE QUANTITATIVA CPK. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. KIT COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES. MARCA EBRAM. (333453)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PRONTO PARA USO, TIP	CX	25.00	96,0100	2.400,2500
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PRONTO PARA USO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 500 TESTES. MARCA EBRAM. (331408)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0037	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLE	CX	15.00	222,1700	3.332,5500
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA 120 DETERMINAÇÕES. MARCA EBRAM. (331746)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0038	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLE	CX	15.00	218,3800	3.275,7000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE. CONJUNTO PARA 200 TESTES OU 2 FRASCOS COM 100 ML POR KIT. MARCA EBRAM. (331732)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0039	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLE	CX	20.00	195,0200	3.900,4000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO CINÉTICO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 120 TESTES. MARCA EBRAM. (333482)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0040	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPL	CX	20.00	158,4200	3.168,4000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE GGT, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 120 TESTES. MARCA EBRAM. (365460)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0041	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLE	CX	25.00	753,3300	18.833,2500
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p>					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA 200 DETERMINAÇÕES. COM LINEARIDADE DE 200 MG/DL. MARCA EBRAM. (331754)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0042	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLE	CX	15.00	288,4000	4.326,0000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, SISTEMA PARA ANALISAR AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA (EDTA), APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 200 TESTES. MARCA EBRAM. (331733)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0043	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLE	CX	15.00	283,6900	4.255,3500

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO CINÉTICO UV, APRESENTAÇÃO TESTE. KIT COM CAPACIDADE PARA 500 TESTES. MARCA EBRAM. (334466)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0044	SOLUÇÃO ÁCIDA - SAT/FAST (IV). COMPATÍVEL PARA O APAREL	FR	20.00	214,5200	4.290,4000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO ÁCIDA - SAT/FAST (IV). COMPATÍVEL PARA O APARELHO QUIMISAT 450. APRESENTAÇÃO 1X2000 ML. MARCA EBRAM. (407149)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0045	SOLUÇÃO DE LAVAGEM PARA PROBE (RINSE) SAT/FAST. PARA O	FR	6.00	201,6200	1.209,7200

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO DE LAVAGEM PARA PROBE (RINSE) SAT/FAST. PARA O APARELHO QUIMISAT 450. APRESENTAÇÃO 1X100ML. MARCA EBRAM. (407149)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0046	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CÉLULAS- SAT/FAST (III). COMPAT	FR	60.00	234,6800	14.080,8000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CÉLULAS- SAT/FAST (III). COMPATÍVEL PARA O APARELHO QUIMISAT 450. APRESENTAÇÃO 1X2000ML. MARCA EBRAM. (407149)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0047	SORO REAGENTE CONTROLE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO EM BIOQ	FR	40.00	169,7000	6.788,0000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO REAGENTE CONTROLE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO EM BIOQUÍMICA. PARA ANÁLISE DE ANALITOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE. LIOFILIZADO. NÍVEL ANORMAL OU 2H. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 ML. CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS PARA SER UTILIZADO NO MONITORAMENTO DA PRECISÃO E

EXATIDÃO DA ROTINA. QUIMISAT 450. MARCA EBRAM. (407176)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0048	SORO REAGENTE CONTROLE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO EM BIOQ	FR	40.00	158,8300	6.353,2000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO REAGENTE CONTROLE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO EM BIOQUÍMICA. PARA ANÁLISE DE ANALITOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE. LIOFILIZADO. NÍVEL NORMAL OU 1H. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 ML. CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS PARA SER UTILIZADO NO MONITORAMENTO DA PRECISÃO E EXATIDÃO DA ROTINA. COMPATÍVEL COM QUIMISAT 450. MARCA EBRAM. (407176)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO PARA AUTOMAÇÃO	FR	20.00	160,9300	3.218,6000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE CALIBRADOR MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MÍNIMO DE 25 ANALITOS. COMPATÍVEL COM QUIMISAT 450. MARCA EBRAM. (357954)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0050	CONJUNTO SOLUÇÃO DE LIMPEZA COMPATÍVEL COM OS APARELHOS	CJ	6.00	589,3100	3.535,8600
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO SOLUÇÃO DE LIMPEZA COMPATÍVEL COM OS APARELHOS MEDONIC EB20 CLASSIC. CONJUNTO CONTENDO 3 FRASCOS DE 150 ML CADA. MARCA EBRAM. (396185) (339052)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0051	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLUL	GL	20.00	527,5800	10.551,6000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, COMPATÍVEL COM OS APARELHOS MEDONIC EB20 CLASSIC. VOLUME DO RECIPIENTE: 20 LITROS. MARCA EBRAM. (396183)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0052	SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA A CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUC	GL	20.00	953,4500	19.069,0000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA A CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA, COMPATÍVEL COM OS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MEDONIC EB20 CLASSIC; VOLUME DO RECIPIENTE: 5L. MARCA EBRAM. (396184)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0053	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO DE H	CX	12.00	645,7800	7.749,3600
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA-HEMOGRAMA. TRÊS NÍVEIS. APRESENTAÇÃO: 03 FRASCOS COM 3 ML CADA. CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS HEMATOLÓGICOS - HEMOGRAMA. PARA SER UTILIZADO NO MONITORAMENTO DA PRECISÃO E EXATIDÃO DA ROTINA DOS APARELHOS UTILIZADOS: MEDONIC EB 20 E RT7300. MARCA EBRAM. (382161)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0028	CUBETAS DE AMOSTRA (SORO) PARA O APARELHO QUIMISAT 450.	PK	2.00	1.215,2500	2.430,5000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUBETAS DE AMOSTRA (SORO) PARA O APARELHO QUIMISAT 450. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES. (413116)					
Total do Fornecedor					166.725,9400

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 06 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 24/04/2023 10:48 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.


1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 25/04/2023 11:16 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 26/04/2023 21:02 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente
 FABIANO DUTRA MENDONÇA
Data: 08/05/2023 11:21:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO DUTRA MENDONÇA
CPF:815.145.811-91
Representante Legal

MARILIA MORENO DO REGO 1º Tenente QOcon Farm
CPF:005.984.943-67
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00050/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02CLA2023, publicada no Diário Oficial de 18/01/2023, processo administrativo 67710.003111/2022-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DA SAC DO ES-AK, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 02CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.895.525/0001-56 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0001	ADAPTADOR, USO COLETA SANGUE À VÁCUO, CARACTERÍSTICA AD	UN	30.00	0,7200	21,6000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: Conforme proposta

Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR, USO COLETA SANGUE À VÁCUO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA ENCAIXE EM TUBOS, ROSQUEADO, MATERIAL PLÁSTICO. (320879)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0027	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA	UN	200.00	1,0400	208,0000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: Conforme proposta

Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO LABORATÓRIO, TIPO PARASITOLÓGICO, MATERIAL FIBRA ALGODÃO, COMPONENTES COM ALÇA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ADICIONAL P/ ENCAIXE EM CÁLICES. (411018)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0003	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERT	UN	200.00	0,6400	128,0000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: Conforme proposta

Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (419405)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0004	DEXTROSOL LÍQUIDO (GLUTOL) - 50G/200ML PARA REALIZAÇÃO	UN	100.00	6,1400	614,0000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXTROSOL LÍQUIDO (GLUTOL) - 50G/200ML PARA REALIZAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA. FRASCO COM 200ML. (331741) (441295)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0005	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCAL	UN	100.00	0,8500	85,0000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0006	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCAL	UN	500.00	0,6500	325,0000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (437174)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0008	REAGENTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100ML. REATIVO PARA C	FR	2.00	49,9100	99,8200
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100ML. REATIVO PARA COLORAÇÃO SUPRAVITAL DE RETICULÓCITOS. (357757)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0009	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA P	CJ	20.00	204,3700	4.087,4000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA) E MEDIÇÃO DOS FATORES DE COAGULAÇÃO BASEADO NO TEMPO DE TPPA. METODOLOGIA: COAGULOMETRIA. KIT COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 50 TESTES. COMPATÍVEL COM O COAGULÔMETRO MARCA DRAKE OU SIMILAR, MODELO CLOTIMER. (332712)</p>					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0010	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLE	UN	200.00	8,5800	1.716,0000
<p>Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE</p>					

ANÁLISE QUALITATIVO DE ROTAVÍRUS, MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM AMOSTRAS FECAIS. (335445)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0011	FRASCO COLETOR PARA EXAME, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM	UN	500.00	6,4200	3.210,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO COLETOR PARA EXAME, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA E SOLUÇÃO CONSERVANTE MIF, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO COLETA DE FEZES. (436315)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0012	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO DE COOMBS,	UN	5.00	49,9000	249,5000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOESPECÍFICO ANTI-IgG HUMANO. FRASCO COM 10 ML. (337327)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0013	SISTEMA PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE SANGUE HU	UN	100.00	6,4000	640,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE SANGUE HUMANO OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA. (335034)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0014	SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DO ANTÍGENO PR	UN	400.00	8,5300	3.412,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM AMOSTRAS DE SORO. REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO ANÁLISE QUALITATIVA DE PSA TOTAL, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE RÁPIDO, APRESENTAÇÃO TESTE. (335769)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0015	SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP)	CJ	20.00	254,8300	5.096,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E MEDIÇÃO DOS FATORES DO COMPLEXO TROMBINICO (FATORES II, V, VII E X). METODOLOGIA: COAGULOMETRIA-QUICK, COMPATÍVEL COM O COAGULÔMETRO MARCA DRAKE OU SIMILAR, MODELO CLOTIMER. KIT COM CAPACIDADE PARA REALIZAR 50 TESTES (332714)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0016	SORO ANTI-A, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TIPAGEM SANGUÍ	UN	20.00	31,0500	621,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO ANTI-A, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA, SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML. (280350)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0017	SORO ANTI-B, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TIPAGEM SANGUÍ	UN	20.00	31,8800	637,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO ANTI-B, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA, SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL. SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML (280351)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0018	SORO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML (2	UN	20.00	50,0500	1.001,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL. FRASCO COM 10 ML (280353)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0019	TESTE PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA - PROVA DE AG	CX	30.00	90,8200	2.724,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESTE PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA - PROVA DE AGLUTINAÇÃO EM PLACA COM PARTÍCULA DE LÁTEX. KIT COM CAPACIDADE PARA 100 DETERMINAÇÕES. (343029)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0020	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM ATIV	UN	500.00	1,1500	575,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (379256)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0021	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO VOLUME 2, COMPONENTES COM CITRA	UN	100.00	1,0300	103,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, MATERIAL PLÁSTICO VOLUME 2, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2% USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (372348)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0022	TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM EDTA	UN	500.00	1,1500	575,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 2, COMPONENTES COM EDTA-K3, USO MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO. ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (375901)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0023	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VACUO, CONTENDO CITRATO A	UN	600.00	0,9900	594,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VACUO, CONTENDO CITRATO A 3,2 %. TUBO COM 3,5 ML, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA AZUL (376833)					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0025	SORO, TIPO CONTROLE RH, COMPOSIÇÃO 0,1% DE AZIDA SÓDICA	UN	5.00	32,1800	160,9000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO CONTROLE RH, COMPOSIÇÃO 0,1% DE AZIDA SÓDICA, APLICAÇÃO PARA IMUNOHEMATOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/CONTROLE NEGATIVO DAS CLASSIFICAÇÕES RH. (280353)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0026	SORO, TIPO ANTI-AB, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL. FRASCO 10 ML	UN	5.00	34,8800	174,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO, TIPO ANTI-AB, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL. FRASCO 10 ML. (280352)					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0002	CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, TIPO REDONDO, CARACTERI	CX	10.00	32,2000	322,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: Conforme proposta Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, TIPO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COMPRESSA ABSORVENTE E RECOBERTO, ADESIVO, DIÂMETRO 2. BLOOD STOP- MINI CURATIVOS REDONDOS PARA APÓS A RETIRADA DE SANGUE. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 500 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURATIVO INFANTIL DECORADO. (429067)					
Total do Fornecedor					27.381,4200

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 06 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 24/04/2023 10:48 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 25/04/2023 11:16 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 26/04/2023 21:02 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA:03721713117
7

Assinado de forma digital por
LEANDRO NERY DE
OLIVEIRA:03721713117
Dados: 2023.05.08 17:33:44 -03'00'

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA
CPF:037.217.131-17
Representante Legal

MARILIA MORENO DO REGO 1º Tenenente QOcon Farm
CPF:005.984.943-67
Gestor da Ata

